



SENADO FEDERAL

Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação e Cultura (CE)

Data da reunião: 09/12/2025

Presidente: Senadora Teresa Leitão

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p>PL 2387/2023</p> <p>Ementa: Altera a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, para incluir os professores da educação infantil como profissionais do magistério, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para definir professores da educação infantil.</p> <p>Autoria: Câmara dos Deputados</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senadora Professora Dorinha Seabra	Pela aprovação do projeto, com a Emenda nº 1-CAE.	<p>O PL altera a Lei 11.738/2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, e inclui dispositivo à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), com vistas a incluir expressamente os professores da educação infantil (faixa etária de 0 a 5 anos), inclusive os que atuam em creches (de 0 a 3 anos), como profissionais do magistério, assegurando-lhes o direito ao piso salarial nacional e ao enquadramento em planos de carreira, independentemente da nomenclatura do cargo que ocupa.</p> <p>A relatora vota pela aprovação do projeto, com a Emenda nº1-CAE, que acrescenta um artigo para determinar que a lei seja regulamentada por ato do Poder Executivo do respectivo ente federativo.</p> <p>1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, com parecer favorável ao Projeto, com a emenda nº 1 - CAE.</p>
2	<p>PL 4012/2024</p> <p>Ementa: Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para definir a extensão da oferta de educação infantil em creches e pré-escolas pelos Municípios às zonas urbanas e rurais.</p> <p>Autoria: Câmara dos Deputados</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senadora Professora Dorinha Seabra	Pela aprovação do projeto.	<p>O projeto pretende alterar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) para explicitar que a obrigação municipal de oferecer educação infantil, em creches e pré-escolas, se estende às zonas urbanas e rurais, de maneira proporcional à população local.</p> <p>1. A matéria constou das pautas das reuniões dos dias 21/10/2025, 04/11/2025, 11/11/2025 e 25/11/2025.</p>

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
3	PL 4815/2024 Ementa: Dispõe sobre o exercício da profissão de arteterapeuta. Autoria: Câmara dos Deputados <u>[tramitação]</u> Não Terminativo	Senadora Augusta Brito	Pela aprovação do projeto nos termos do substitutivo que apresenta.	<p>O projeto trata do exercício da profissão de arteterapeuta, estabelecendo em seu texto: a) a definição de arteterapeuta e o escopo da sua atuação; b) os requisitos educacionais ou profissionais para o exercício da atividade; c) a previsão de que o exercício da atividade e o uso profissional da denominação "arteterapeuta" em desconformidade com os termos da Lei configuram o exercício ilegal da profissão; d) a previsão de que regulamento estabelecerá o órgão responsável pela fiscalização do exercício profissional; e e) a competência profissional do arteterapeuta.</p> <p>A relatora vota pela aprovação do projeto, na forma de substitutivo que realiza ajustes de técnica legislativa (padronizando os termos que se referem aos requisitos de formação), exclui o art. 1º (que repete a ementa), e suprime a criação de órgãos fiscalizadores (remetendo a fiscalização à legislação vigente), por padecer de vício de iniciativa.</p> <p>1. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.</p>
4	PL 1167/2024 Ementa: Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica, para determinar que os cardápios da alimentação escolar contenham carne de peixe e de seus derivados, ao menos uma vez por semana, de acordo com a disponibilidade orçamentária. Autoria: Senador Jorge Seif <u>[tramitação]</u> Terminativo	Senador Sérgio Petecão	Pela aprovação do projeto e da Emenda nº 1-CRA.	<p>O projeto acrescenta um § 3º ao art. 12 da Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica, para determinar que os cardápios da alimentação escolar contenham carne de peixe e de seus derivados, ao menos uma vez por semana, de acordo com a disponibilidade orçamentária.</p> <p>O relator vota pela aprovação do projeto, com a emenda nº1-CRA, que estabelece que os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo nutricionista responsável com utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, considerando os aspectos sustentabilidade e diversificação agrícola da região, além da alimentação saudável e adequada.</p> <p>1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com parecer favorável ao Projeto com a Emenda 1-CRA. 2. A matéria constou das pautas das reuniões dos dias 29/04/2025 e 13/05/2025. 3. Em 13/05/2025, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais. 4. Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para a emenda, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.</p>
5	PL 1770/2024 (Emenda-CD) Ementa: Institui o Dia Nacional de reflexão do 'Cantando as Diferenças'. Autoria: Câmara dos Deputados <u>[tramitação]</u> Não Terminativo	Senador Humberto Costa	Pela aprovação do projeto.	<p>O projeto original (PLS 286/2006) propõe a instituição do Dia Nacional de reflexão do 'Cantando as Diferenças', a ser celebrado anualmente no dia 10 de agosto, data de falecimento de Florestan Fernandes. O programa, inspirado no modelo aplicado em diversos municípios gaúchos, visa a promover mudança de consciência e atitude com relação a minorias tradicionalmente discriminadas.</p> <p>Na Câmara dos Deputados foi proposta emenda para alterar a celebração para o dia 22 de julho, data de nascimento de Florestan Fernandes.</p>

Item	Identificação da matéria
6	<p>REQ 50/2025 - CE</p> <p>Ementa: Requer a realização de audiência pública com o objetivo de instruir o Projeto de Lei nº 2480/2021, que “institui o Mês de Conscientização sobre o Transtorno de Personalidade Borderline”.</p> <p>Autoria: Senadora Teresa Leitão</p>

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.